

**ACTA DA 5.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(18 DE JANEIRO DE 2005)

A Reunião Sectorial da CCDRN, CM e Equipa do PDM para acerto da metodologia de validação das delimitações da RAN, REN e perímetros urbanos, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Ponto Prévio;
- 2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho já realizado;
- 3—Metodologias de validação e comentários;
- 4—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR do Norte na futura CMC;
Arq.ta Manuela Juncal, Directora do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EM;
Eng. Manuel Miranda, Consultor da Gaiurb, EM;
Arq.^a Pais. Paula Graça, Técnica da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM;
Dr.^a Vilma Silva, Técnica da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM.

1—Ponto Prévio

A Equipa da Gaiurb entregou a seguinte colecção de cartas temáticas de suporte ao dossê da RAN, para verificação e validação por parte da CCDRN e DRAEDM:

1. Carta de Condicionantes do PDM (*raster*), com impressão à escala 1:10.000;
2. Polígonos de RAN (da carta de condicionantes) sobre a cartografia actual, com impressão à escala 1:10.000;
3. Planta de enquadramento com os polígonos de RAN (da carta de condicionantes) ajustados à cartografia actual, com impressão à escala 1:25.000;
4. Polígonos de RAN (da carta de condicionantes) ajustados à cartografia actual, com impressão à escala 1:10.000.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão fez uma primeira verificação da delimitação da RAN sobre a nova cartografia de base, por confronto com a Planta de Condicionantes do PDM em vigor. Confirmou que não existem omissões e que os polígonos da RAN identifica-

dos na carta n.º 2 poderão, em sua opinião, considerar-se validados, sem prejuízo do necessário parecer da DRAEDM.

Nas cartas n.ºs 3 e 4 são identificados os polígonos da RAN da Planta de Condicionantes do PDM em vigor, ajustados à nova cartografia de base. Os ajustamentos foram muito pequenos e não mereceram quaisquer objecção, sem prejuízo do necessário parecer da DRAEDM.

2—Apresentação pela Equipa do PDM do trabalho já realizado

A Equipa da Gaiurb apresentou alguns exemplos do trabalho de digitalização dos perímetros urbanos da Planta de Ordenamento do PDM em vigor, sobre cartografia actual, com impressão à escala 1:10.000 e sobrepostos aos polígonos da RAN da carta n.º 4. Foram identificadas situações de incompatibilidade entre os referidos perímetros urbanos e a RAN da Planta de Condicionantes do PDM em vigor.

As áreas de Salvaguarda que, na Planta de Ordenamento, integram a RAN e a REN (Art.º 39.º do Regulamento do PDM), não apresentam uma correspondência rigorosa ao limite das áreas da RAN e da REN representadas na Planta de Condicionantes do PDM em vigor (Art.ºs 40.º e 41.º do Regulamento do PDM). Por esse motivo, as situações referidas de incompatibilidade dos perímetros urbanos com a RAN (da Planta de Condicionantes) não se confirmam na Planta de Ordenamento, uma vez que as Áreas de Salvaguarda e os Perímetros Urbanos não se sobrepõem.

Quanto à rede hidrográfica, ela é representada esquematicamente na Planta de Condicionantes do PDM em vigor como “Domínio Público Hídrico” mas, à excepção do Rio Douro, nenhum outro leito de curso de água e respectivas zonas ameaçadas pelas cheias é identificado como REN.

Foram também identificadas significativas discrepâncias entre “Domínio Público Hídrico” da Planta de Condicionantes do PDM em vigor, a rede hidrográfica das cartas militares à escala 1:25.000 e o levantamento dos cursos de água efectuado no terreno, em 2004, pela Gaiurb. Neste levantamento é possível distinguir as linhas de água a céu aberto e as linhas de água canalizadas em condutas.

Foi considerada como área de intervenção para a revisão do PDM, a área do município de Vila Nova de Gaia correspondente aos limites administrativos oficiais delimitados pelo IGP, sem prejuízo da consulta dos municípios vizinhos, por forma a assegurar a cobertura pelos PDM em revisão, da totalidade da área correspondente aos limites administrativos oficiais do conjunto dos municípios envolvidos, sem sobreposições e sem vazios. Este assunto será tratado em reunião sectorial da CMC que envolva todos os municípios que a integram, se necessário.

3—Metodologias de validação e comentários

A representante da CCDRN propôs como metodologia para a validação da RAN em vigor, ajustada à nova cartografia de base, o desenvolvimento dos seguintes passos:

Passo 1 – Identificar as situações de incompatibilidade entre a RAN da Planta de Condicionantes do PDM em vigor, representada na carta n.º 4, com a Planta de Ordenamento do PDM em vigor, no que se refere a:

Infra-estruturas existentes;

Áreas urbanas consolidadas, identificadas no PDM em vigor;

Outras áreas urbanas do PDM com edificação legal e irreversível.

Passo 2 – Correção e ajustamento da RAN da Planta de Condicionantes do PDM em vigor, às incompatibilidades detectadas.

Será realizada uma reunião sectorial entre a CCDRN e DRAEDM, para verificação da fundamentação e correções efectuadas de acordo com os passos 1 e 2.

A Gaiurb vai elaborar uma carta à escala 1:25.000 que identifique com cores diferentes as incompatibilidades detectadas, para apoio à referida reunião sectorial. A cada cor será também associada uma letra que permita agregar e quantificar as diferentes situações encontradas. Esta carta deverá ser legendada em conformidade com o referido.

Passo 3 – Identificação de áreas com utilizações não agrícolas, legalmente constituídas, por interesse público, durante a vigência do actual PDM.

Passo 4 – Identificação das propostas de alteração à RAN, decorrentes do modelo urbano a adoptar e de outras propostas de ordenamento, em sede de revisão do PDM.

Passo 5 – Identificação e numeração de todas as propostas de exclusão/inclusão na RAN, agrupadas de acordo com as situações de incompatibilidade ou tipo de fundamentação do modelo territorial proposto, em sede de revisão do PDM.

Na sequência dos passos 3 a 5 a Gaiurb elaborará uma carta à escala 1:25.000 que identifique com cores diferentes as propostas de exclusão/inclusão na RAN, agrupadas de acordo com o tipo de fundamentação do modelo territorial proposto, e com letras associadas que permitam identificar e quantificar as diferentes situações encontradas. Esta carta deverá ser legendada em conformidade com o referido.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão entende que a metodologia esboçada deverá ser afinada com a DRAEDM na reunião sectorial prevista.

A identificação do “Domínio Hídrico” na Planta de Condicionantes do PDM em revisão carece de trabalho de campo que permita validar as linhas de água identificadas na actual Planta de Condicionantes e que tenham expressão no terreno e ajustá-las à carta de base actual. O trabalho de validação das linhas de água a considerar deverá ser complementado com a informação do *layer* da rede hidrográfica da carta militar à escala 1:25.000, de forma a evitar erros grosseiros quer de inclusão, quer de exclusão, sem fundamentação adequada.

É necessário proceder ao ajustamento da REN (por ecossistema) à cartografia actual, seguindo a metodologia utilizada para a RAN. A Eng.^a Teresa Ponce de Leão recordou a metodologia proposta na reunião sectorial de 6 de Janeiro de 2005, análoga à acordada para a validação da RAN do PDM em vigor, com as necessárias adaptações. Esta meto-

dologia terá de tomar em linha de conta os necessários ajustamentos da REN às áreas que integram o Perímetro Urbano do PDM em vigor.

O processo de validação da REN final, ajustada à nova cartografia de base, terá de considerar os leitos dos cursos de água e as zonas ameaçadas pela cheias, caso se conheçam e sejam identificáveis à escala do PDM.

A Gaiurb terá de proceder também a ajustamentos nos limites dos perímetros urbanos do PDM em vigor, sobre a nova cartografia de base, por articulação com os ajustamentos aos limites da RAN e REN, por forma a respeitar as situações em que estas servidões confinam com os perímetros urbanos.

4—Conclusões

A Gaiurb vai desenvolver os trabalhos em curso referidos nos pontos anteriores e de acordo com as prioridades estabelecidas e tendo em vista a realização de novas reuniões sectoriais sobre a RAN e REN.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 18 de Janeiro de 2005